



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Contratação de Gêneros alimentícios para os eventos e festividades realizadas pelo Gabinete da Prefeita.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

O Município encontra-se com o plano atual de contratações em fase de elaboração.

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O item será comprado por dispensa de licitação.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A quantidade de água a ser contratada é de 20 fardos.

**V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Sem alternativas além do acima citado

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação consiste em R\$285,60, adequado ao praticado no mercado.

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O gabinete, em razão da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para alguns eventos realizados, necessita realizar a contratação deste fornecimento por tratar-se de fornecimento essencial.

#### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O item a ser contratado será realizado mediante ao valor total.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item 1 deste documento, bem como, fornecimento de alimentação.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há a necessidade de providências prévias à execução do contrato

#### XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão não está ligada a nenhuma outra contratação.

#### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são os ocasionados pelo descarte dos materiais.

#### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

#### VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de 20 fardos de água sem gás para o gabinete da prefeita, uma vez que, é essencial para o uso diário e ou reuniões e eventos fornecidos pelo mesmo.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u>	<u>Unit</u>
			<u>(R\$)</u>	
<u>1</u>	<u>pc</u>	<u>Água sem gás</u>	<u>1,19</u>	

O julgamento do processo de contratação será por dispensa de licitação.

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Com base no ETP confeccionado anteriormente.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Contratação de gêneros alimentícios para os eventos e festividades realizados pelo Gabinete da Prefeita.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O item será por dispensa de licitação.

**V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A contratação busca atender ao item 1 deste documento, bem como, aquisição de 20 fardos de água.

**VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Compra única, sem necessidade de contrato.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de valores.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor é de R\$285.60

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1141477,19&cs=12sGzA0sb28COWFIVaqRtKKi9SG8](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1141477,19&cs=12sGzA0sb28COWFIVaqRtKKi9SG8)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1150547,19&cs=1vC6iXmzX9-ap0I0JSro9NRmvaRw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1150547,19&cs=1vC6iXmzX9-ap0I0JSro9NRmvaRw)

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1157919,19&cs=16C5F9OjqZKeqpB3jIYiWc6Lnb0g](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1157919,19&cs=16C5F9OjqZKeqpB3jIYiWc6Lnb0g)

A média dos valores pesquisados foi de R\$18,39 o fardo.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27088

# ORÇAMENTO

20 FARDOS AGUA MINERAL 500ML SEM GAS 1,50UN R\$360,00

SUPERMERCADO BELA VISTA CNPJ 03308663000166

GUSTAVO BERTE

PROPRIETARIO

VALIDADE 15 DIAS

SOLEDADE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024



**ORÇAMENTO**

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Emitente: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JB LTDA**

CPF/CNPJ: **36.694.469/0001-15**

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JB LTDA**

Nº do documento: **000000005497**

Data: **15/02/2024 10:17**

Validade: **15/02/2024**

R ARTHUR NARDON, 770 - - MISSOES - Soledade - RS  
Telefone: 5433811533

Vendedor:

Telefone:

E-mail:

Frete: **Sem frete**

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE**

CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10**

IE:

Fantasia: **SOLEDADE GABINETE PREFEITO**

Telefone: (54) 3381-1699/ (54) 3381-1499

Celular(es):

Logradouro: **AV JULIO DE CASTILHOS**

Número: **898**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **99300000**

Cidade: **Soledade**

UF: **RS**

Complemento:

Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	0051	ÁGUA CRISTAL DA TERRA COM GÁS 500ML CRISTAL 7896513077300	22011000	12,00	UN	1,19	0,00	0,00	14,28
2	0042	ÁGUA CRISTAL DA TERRA SEM GÁS 500ML CRISTAL 7896513077317	22011000	12,00	UN	1,19	0,00	0,00	14,28
3	318	ÁGUA DA PEDRA COM GÁS 500ML FRUKI 7896436100642	22011000	12,00	UN	1,69	0,00	0,00	20,28
4	273	ÁGUA DA PEDRA SEM GAS 500ML FRUKI 7896436100666	22011000	12,00	UN	1,69	0,00	0,00	20,28
<b>48,00</b>									

Quantidade de item(ns) não cancelado(s):

**4**

Total dos produtos:

**69,12**

Total peso bruto:

**0,000**

Total peso líquido:

**0,000**

Total dos serviços:

**0,00**

Total IPI:

**0,00**

Total frete:

**0,00**

Descontos:

**0,00**

Total ICMS ST:

**0,00**

Total seguro:

**0,00**

Total outras despesas:

**0,00**

Forma de pagamento:

Observações:

**Total:**

**69,12**

Assinado por 1 pessoa: KAYLANI SANTOS DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.tdoc.com.br/verificacao/3506-CB24-B29E-3AC3> e informe o código 3506-CB24-B29E-3AC3



# MERCADO SANTOS

Rua rio branco, 233  
Bairro fontes, CEP 99300-000  
Soledade-RS, CNPJ 09504199/0001-60  
e-mail: mercado\_santos@outlook.com  
Fones: (54) 3381-1687/ 54984071211

A/C:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
Cidade: SOLEDADE  
Estado: RS

## ORÇAMENTO

<u>Produto</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Qntd</u>	<u>Total do Produto</u>
ÁGUA DA PEDRA 500 ML SEM GÁS FARDO C/12 UNI	30,00	20,00	600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 600,00</b>

Orçamento válido por 60 dias.

Soledade-RS, 15 DE FEVEREIRO de 2024

CARIMBO E ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: KAYLANI SANTOS DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3506-CB24-B29E-3AC3> e informe o código 3506-CB24-B29E-3AC3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3506-CB24-B29E-3AC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAYLANI SANTOS DA SILVA (CPF 041.XXX.XXX-62) em 05/03/2024 11:31:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3506-CB24-B29E-3AC3>